

Violência escolar é crime para maiores de 16 anos

Secretário de Estado esclareceu proposta do Governo para alteração ao Código Penal e frisou que a criminalização será aplicada só em casos de grande violência

Margarida Alvarinhas

■ O secretário de Estado adjunto e da Educação frisou ontem que a violência escolar em casos muito graves será considerada crime público apenas nos casos de se tratar de alunos maiores de 16 anos. Nos restantes alunos, com idades entre 12 e 16 anos, os casos de violência escolar serão penalizados apenas recorrendo aos instrumentos que existem nas escolas.

Alexandre Ventura, que falava no encerramento do curso de ensino à distância "Violência e Gestão de Conflitos na Escola", na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, decidiu transmitir alguns esclarecimentos aos professores sobre a proposta (aprovida) do Governo, de criminalizar penalmente os comportamentos violentos nas escolas, por entender que os três minutos de que o Governo dispôs na Assembleia da República para a apresentar, na passada quinta-feira, não foram suficientes e geraram mesmo alguma confusão. «A alteração ao Código Penal é apenas para ser aplicada aos maiores de 16 anos», explicou Alexandre Ventura, frisando que para os restantes casos existe «a lei tutela da educativa».



SECRETÁRIO de Estado, vice-reitor e directora da faculdade no encerramento do curso

mas sem carácter excepcional, terão instrumentos que existem actualmente nas escolas», referiu ainda, frisando que é necessário que as pessoas entendam que a intenção do Ministério da Educação ao criar o crime público de violência nas escolas é resolver problemas que os estabelecimentos educativos não têm capacidade para solucionar. Trata-se de, destacou, dar resposta «quando estiverem esgotados todos os restantes meios disponíveis para manter o espaço escolar como lugar saudável, de conforto e segurança».

Medida pode ter efeito dissuasor

Por outro lado, Alexandre Ventura não deixou de mencionar o «efeito dissuasor» que a criminalização para maiores de 16 anos da violência em meio escolar pode provocar. «A partir do momento que são crimes públicos cabe ao Ministério Público efectuar todas as diligências necessárias no

âmbito do processo em tribunal», adiantou ainda.

Ontem, na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, o secretário de Estado colocou um ponto final no curso-piloto sobre "Violência e gestão de conflitos na escola". Mas outros se seguirão, estando já prevista a realização de mais quatro cursos, que pretendem formar mais de duas centenas de professores nesta área. O curso, desenvolvido numa metodologia de e-learning, resultou de uma parceria estabelecida com a Universidade de Coimbra que, afirmou o vice-reitor Henrique Madeira, «conseguiu responder a este desafio e montar todo este processo». A troca de saberes, frisou Henrique Madeira, foi feita nos dois sentidos, com a Faculdade de Psicologia a dar conta da «sua experiência resultante de muitos anos de investigação», e os professores participantes na formação a mostrarem «a experiência da realidade».

Ministério da Educação aposta na prevenção

■ No encerramento de um curso-piloto que teve como temática, precisamente, a violência nas escolas, o secretário de Estado constatou que se concluiu, assim, uma etapa da concretização de «um importantíssimo objectivo do Ministério da Educação, na área da prevenção da violência em meio escolar». Mas há mais diligências de ordem preventiva que o Ministério da Educação está a promover. Desde logo, a prevenção da violência numa perspectiva de promoção da saúde, que prevê que as escolas do ensino básico e secundário passem a incluir no seu projecto educativo, com carácter obrigatório, temáticas relacionadas com a promoção da saú-

de. Por outro lado, «a educação para a cidadania é outra área em que o Ministério da Educação tem apostado», traduzida, explicou Alexandre Ventura, na criação do Observatório da Segurança em Meio Escolar. A alteração ao Estatuto do Aluno dos ensinos básico e secundário «é também uma medida de grande importância no combate à violência em meio escolar», já que o seu objectivo, explicou, será «criar condições de maior segurança, tranquilidade e disciplina nas escolas». Finalmente, e com o objectivo de dotar as escolas de meios de prevenção do fenómeno do bullying, o Ministério da Educação «encontra-se a desenvolver diligências» no sentido de disponibilizar às escolas e comunidade um programa global, que «integra uma diversidade de recursos e de materiais, de modo a abranger os diferentes intervenientes no fenómeno».

CRIMINALIZAÇÃO QUANDO A ESCOLA NÃO CONSEGUE DAR RESPOSTA

Mais, o governante destacou ainda que a alteração proposta aplica-se apenas a casos de «grande violência com carácter fortuito ou com carácter reiterado». «Todas as outras situações de indisciplina e de violência,